

COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA (69ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Vigésimo Segundo(22°) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (09h 30min), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Sexagésima Nona (69^a) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Julinho, Dra. Silvana, Odilon Aguiar e Moisés Braz. A Deputada Dra. Silvana, líder do PMDB indicou o Deputado Tomaz Holanda para substituir o Deputado Audic Mota, de acordo com o art 70 do Regimento Interno dessa Casa. A reunião contou com a participação dos Deputados: Elmano Freitas, ZéAilton Brasil e Renato Roseno. O Deputado Antônio Granja presidiu a reunião e constatando número regimental aprovou a ata da reunião anterior (70ª Extraordinária) e em seguida passou a apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: Proposição n.º 12/2016 Projeto de Lei Complementar (oriundo da Mensagem n.º 8.068) de autoria do Poder **Executivo**, a qual dispõe sobre a admissão por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, de profissionais para exercer a função de socioeducador; altera a Lei Complementar n.º 163, de 05 de julho de 2016, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição n.º 129/2016 (oriunda da Mensagem n.º 8.080) de autoria do Poder Executivo, a qual dispõe sobre a criação dos cargos efetivos de socioeducador e analista socioeducador, para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição n.º 166/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Bruno Pedrosa, a qual denomina Maria Helena Russo a escola estadual de ensino profissionalizante, localizada no Município de Redenção – CE. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição n.º 108/2016 (oriunda da Mensagem n.º 8.058) de autoria do Poder Executivo, a qual autoriza a transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos em que autoriza a Lei Estadual n.º 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015). Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Virna Lisi Aguiar,



COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

SECRETÁRIA VIRNA LISI AGUIAR
DEDUTADO ANTÂNIO ODANIA
DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA
DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO
DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
DEPITADO ROBERTO MESQUITA
DEPUTADO JULINHO
DEPUTADA DRA. SILVANA
DEPUTADO ODILON AGUIAR
DEPUTADO MOÍSES BRAZ
DEBLITADO TOMAZ HOLANDA